

RESOLUÇÃO Nº273/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.138, de 23 de maio de 2014, que define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública;

Considerando a regionalização como espaço permanente de pactuação, cogestão solidária e cooperação das regiões de saúde que tem como objetivo fundamental garantir o cumprimento dos princípios do SUS e os trâmites legais dos encaminhamentos dos Projetos de saúde;

Considerando qque a implantação do Setor de Vigilância em Zoonose do município de Ponto Belo está inserida na Diretriz nº 5 – Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº052/2021 - CIR CENTRAL/NORTE, que aprova o Projeto Técnico para implantação do setor de zoonose no município de Ponto Belo – ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de dezembro de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES